

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 001/2021****SEI n. 0014950-92.2020.6.17.8000****Pregão n.º 03/21 - Eletrônico**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FÓRUM ELEITORAL DE IGARASSU, HAVENDO NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES E FIAÇÃO ELÉTRICA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E SPDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E SEIC - SERVIÇO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA n. 398/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES /SECARF, de 07/06/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 121, p. 35-38, em 09/06/2021.

CONTRATADA: SEIC - Serviço da Indústria da Construção LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.460.855/0001-93, com endereço na Av. Presidente Kennedy, 1341, sala 29, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, neste ato representada por Rozilene Arco Iris Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 3340674, SSP/PE, inscrita no CPF/MF n.º 621.869.904-82 e Italo Arco Iris Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 6301044, SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 060.835.164-47.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, cuja a contratação inicial foi assinada em 29/04/2021, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual SEENG (1533802) da Seção de Engenharia, bem como o Parecer n.º 626/2021, de 20/07/2021 ([1567142](#)) da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral ([1572115](#)), exarada em 21/07/2021, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

ANEXO ÚNICO	SUPRESSÃO, ACRÉSCIMOS NO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS E ACRÉSCIMOS DE NOVOS SERVIÇOS
------------------------	---

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato n.º 001/2021 pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, § 1.º, I e IV, da Lei n. 8.666/1993, bem como do

Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual;

1.2. ACRÉSCIMO de R\$ 10.149,90 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), referente ao aumento de quantidades de serviços existentes e à inclusão de novos serviços, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, “a” e “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato n. 01/2021, discriminados no Anexo Único deste Termo Aditivo.

1.3. SUPRESSÃO de R\$ 1.147,47 (um mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao serviço de fornecimento e instalação de quatro torneiras, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, “a” e “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato n. 01/2021, discriminados no Anexo Único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, para o período de sua vigência, compreendido entre 04/05/2021 a 04/05/2022, passará a importar em **R\$ 137.773,96 (cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)**, após o acréscimo e a supressão estabelecidos na Cláusula anterior, conforme tabela abaixo:

CT 01/2021 – SEIC – Serviço da Indústria de Construção LTDA-EPP	
Valor inicial do contrato	R\$ 128.771,53
Acréscimos	R\$ 10.149,90
Supressão	R\$ 1.147,47
Valor atualizado do contrato	R\$ 137.773,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: PTRES- 167661

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2021NE0261, de 16/04/2021

Espécie: Reforço- 2021NE0261, de 22/07/2021

Valor do Empenho: **R\$ 9.002,43 (nove mil, dois reais e quarenta e três centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**Orson Santiago Lemos****Diretor-Geral**

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - SEIC - Serviço da Indústria da Construção LTDA EPP**Rozilene Arco Iris Silva****Representante Legal**

CPF/MF 621.869.904-82

Italo Arco Iris Silva**Representante Legal**

CPF/MF 060.835.164-47

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Hélio Domingos Siqueira Santos

CPF/MF 665.516.844-91

ANEXO ÚNICO –**SUPRESSÃO, ACRÉSCIMOS NO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS E ACRÉSCIMOS DE NOVOS SERVIÇOS.**

REDUÇÕES

OBRA: RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FÓRUM ELEITORAL DE IGARASSU					BDI NORMAL:	26,09%
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
7.1	Fornecimento e instalação de torneira de pressão, tipo Pressmatic Docol ou equivalente, inclusive demais serviços e acessórios necessários. Conforme padrão existente no local.	un	4,00	R\$ 227,51	R\$ 910,04	R\$ 1.147,47
VALOR TOTAL						R\$ 1.147,47

ACRÉSCIMOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FÓRUM ELEITORAL DE IGARASSU							BDI NORMAL:	26,09%
ITEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
4.0			COBERTA					
4.2	COTAÇÃO	72123/SINAPI	Fornecimento e instalação de vidro aramado, inclusive estrutura de fixação e demais serviços e acessórios necessários. Conforme padrão existente no local.	M²	0,80	R\$ 268,80	R\$ 215,04	R\$ 271,14
								R\$ 271,14
10.0			INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					
10.1	COTAÇÃO	C2056/SEINFRA	Fornecimento e instalação de proteção da cordoalha do pára raio com tubo de pvc rígido Ø 50mm (2") x 3.00m.	UN	2,00	R\$ 144,55	R\$ 289,10	R\$ 364,53
10.2	COTAÇÃO	96972/SINAPI	Fornecimento e instalação de cordoalha de cobre nu e isoladores para pára raios seção 25mm².	M	99,50	R\$ 29,99	R\$ 2.984,00	R\$ 3.762,53
								R\$ 4.127,06
VALOR TOTAL								R\$ 4.398,20

							DEFLATOR:	0,9269
SERVIÇOS INCLUÍDOS								
OBRA: RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FÓRUM ELEITORAL DE IGARASSU							BDI NORMAL:	26,09%
ITEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
14.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
14.1		97661/SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	M	1092,00	R\$ 0,41	R\$ 447,72	R\$ 564,53
14.2	MPOSIÇ	-	Retirada do Connecting Block - 100 pares (bloco de conexão 100 pares) do quadro de lógica existente	UN	2,00	R\$ 8,26	R\$ 16,52	R\$ 20,83
								R\$ 585,36
15.0	INFRAESTRUTURA							
15.1		00762/ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	M	22,00	R\$ 28,11	R\$ 618,42	R\$ 779,76
15.2		07878/ORSE	Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	UN	4,00	R\$ 8,42	R\$ 33,68	R\$ 42,46
15.3		07877/ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	UN	5,00	R\$ 22,78	R\$ 113,90	R\$ 143,61
15.4		08443/ORSE	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	UN	2,00	R\$ 62,08	R\$ 124,16	R\$ 156,55
15.5		07879/ORSE	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	UN	20,00	R\$ 10,08	R\$ 201,60	R\$ 254,19
15.6		08113/ORSE	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	UN	1,00	R\$ 38,91	R\$ 38,91	R\$ 49,06
15.7		09533/ORSE	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	UN	2,00	R\$ 12,96	R\$ 25,92	R\$ 32,68
								R\$ 1.458,31
16.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
16.1		91926/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	198,00	R\$ 3,03	R\$ 599,94	R\$ 756,46
16.2		11446/ORSE	Fornecimento e instalação de luminária cilíndrica de sobrepor high end 30cm, em metal/vídro fosco da attena ou similar	UN	1,00	R\$ 103,53	R\$ 103,53	R\$ 130,54
16.3		91872/SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	3,00	R\$ 12,07	R\$ 36,21	R\$ 45,65
16.4		93009/SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	3,00	R\$ 19,90	R\$ 59,70	R\$ 75,27
16.5		91917/SINAPI	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	UN	1,00	R\$ 12,55	R\$ 12,55	R\$ 15,82
16.6		93020/SINAPI	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação. Af 12/2015	UN	1,00	R\$ 21,24	R\$ 21,24	R\$ 26,78
16.7		91885/SINAPI	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	UN	2,00	R\$ 7,23	R\$ 14,46	R\$ 18,23
16.8		93014/SINAPI	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação. Af 12/2015	UN	2,00	R\$ 13,11	R\$ 26,22	R\$ 33,06
								R\$ 1.101,81
17.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO							
17.1		39600/SINAPI	Conector fêmea RJ-45, categoria 5e	UN	32,00	R\$ 10,73	R\$ 343,36	R\$ 432,94
17.2		98295/SINAPI	Cabo eletrônico categoria 5e, instalado em edificação institucional - fornecimento e instalação. Af 11/2019	M	1240,00	R\$ 1,39	R\$ 1.723,60	R\$ 2.173,28
								R\$ 2.606,22
VALOR TOTAL (Acréscimos e Inclusões)								R\$ 10.149,90



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2021, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÍTALO ARCO ÍRIS SILVA, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rozilene Arco Iris Silva - CPF/MF n.º 621.869.904-82 - SEIC-Serviço de Indústria da Construção LTDA, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 13/08/2021, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS, Chefe de Seção**, em 13/08/2021, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590110** e o código CRC **718FA892**.